

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.062, de 30 de janeiro de 2026 – páginas 143 a 147.

EDITAL N. 26/2026 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto “P” n. 42, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em vagas decorrentes de nomeações de candidatos aprovados, anteriormente convocados, e que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô duas peças, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) TGO;
- f) TGP;
- g) Fosfatase alcalina;
- h) Bilirrubina Total e Frações;
- i) Sorologia para Chagas;
- j) Sorologia para Lues, VDRL;
- k) Sorologia anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBs;
- m) Sorologia HBs-Ag;
- n) Avaliação Oftalmológica e acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
- o) Avaliação de saúde mental completo (com laudo de Psiquiatra);
- p) Eletrocardiograma, com laudo detalhado, emitido por cardiologista;
- q) Raio x, da coluna lombo sacra, com laudo;
- r) Raio x, da coluna cervical, com laudo;
- s) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- t) Raio x, coluna Dorsal, com laudo;
- u) Ultrassom de punhos, bilateral com laudos;

- v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudos;
- w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudos;
- x) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- y) Videolaringoscopia, com imagens impressas e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD)
- z) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica e audiometria deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, se for assinatura digital terá que ser especificado ou constar o QR CODE e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 13 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de fevereiro de 2026.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou

dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício,

ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/> consultasituacao/consultapublica.asp;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da

Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) os candidatos inscritos para o Componente Curricular Educação Física, deverão apresentar, no ato da posse, além dos documentos relacionados no subitem 2.4, o comprovante de registro regular no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da determinação judicial proferida nos autos da Ação n. 0005943-59.2016.4.03.6000 (5004767-86.2018.4.03.6000), conforme Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial – OCDJ/OBJ/PJ/PGE n. 01/2020, de 10 de julho de 2020;

n) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, que serão retidas pela Comissão de Posse;

s) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, que será retida pela Comissão de Posse;

t) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

u) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 26/2026 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) **Etapa I** – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) **Etapa II** – Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, 1.779 - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Cargo: Professor

Função: Docência

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif.	Etapa I: Inspeção Médica Admissional		Etapa II: Posse	
						Data	Horário	Data	Horário
7170023199	Vinicius Diniz Azevedo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170010881	Mariomar Rezende Diniz Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170016073	Neilson de Figueiredo Araújo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	3º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7170012221	Rodrigo Carlos Costa Bertello	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	4º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210016334	Lennon Vinícius de Queiroz Martins	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	5º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210023142	Robert Luis Ferreira Ribeiro	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	4º/-	23/02/2026	7h30min	23/02/2026	9h30min
7210030902	Fernanda Dalmazio Garcia	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210016672	Fabia Montanaro Candido	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210013436	Ivania Baesso Guizilini	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	6º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210016336	Gabrielly Bononi Miranda	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	15º/-	24/02/2026	12h30min	24/02/2026	14h30min
7210025849	Mario Paulo Aranda	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	4º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220024169	Isabela Barizon Bacarin	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	40º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220012483	Antonio Anicete de Lima Júnior	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	5º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7220029848	Eliane Assis Gonçalves Silva	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	8º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7260007202	Rodrigo Novais de Menezes	SOCIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	3º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7260022498	Eduardo Armando Medina Dyna	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	10º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min
7160014666	Jéssica Caroline Santos de Moura	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	20º/-	25/02/2026	7h30min	25/02/2026	9h30min